

ANÁLISE CRÍTICA DA CONDUÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DO BRASIL: UMA  
COMPARAÇÃO ENTRE AS VERSÕES DA POLÍTICA E ESTRATÉGIA NACIONAIS DE  
DEFESA

Ingrid Silva Oliveira  
Lorrany Mendanha Bastos  
Lucas Olinto Brandão  
Mariana Cardoso Vedavoto  
Milena Bezerra Parente<sup>1</sup>

**Orientador:** Giovanni Hideki Chinaglia Okado<sup>2</sup>

**Resumo**

Este artigo apresenta uma análise histórico-comparativa da condução política da defesa nacional na última década. Enfatiza-se, nessa análise, a formulação, revisão e atualização dos documentos condicionantes da área: a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END). Procura-se demonstrar que houve uma melhoria na concepção do processo decisório em defesa nacional, sem, no entanto, consubstanciar-se na prática. Essa melhoria ainda não suplantou dois problemas históricos – a paradoxal centralização e fragmentação das burocracias especializadas (Ministério da Defesa e Forças Armadas) e a ausência de engajamento da sociedade no tema – e implica em inconsistências nas versões de 2012 de ambos os documentos. Para comprovar esse argumento, o artigo divide-se em quatro seções: na primeira, delimita-se a defesa nacional como política pública e o processo decisório atinente ao assunto; na segunda e terceira, avaliam-se as contribuições e as críticas, respectivamente, à PND e END; e, na última seção, elaboram-se algumas proposições para as novas versões desses documentos, atualmente em processo de revisão.

**Palavras-chave:** Política pública; processo decisório; Política Nacional de Defesa; Estratégia Nacional de Defesa.

---

<sup>1</sup> Graduandos em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

<sup>2</sup> Professor Assistente de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

## **1. A defesa nacional como política pública e seu processo decisório**

Até pouco tempo, a reflexão acadêmica referente à defesa nacional e segurança internacional ficava limitada à Escola Superior de Guerra. Com o passar dos anos, a sociedade brasileira passou a acompanhar mudanças que marcariam o novo direcionamento das questões de defesa. Essas mudanças decorreram de uma dupla injunção após o término da Guerra Fria: externamente, o conceito de segurança atravessava um período de redefinição, política e acadêmica, com a redução da proeminência da dimensão militar; internamente, o Brasil retomava a marcha da democratização e do fortalecimento de suas instituições políticas. Em comum, essa dupla injunção estimulou o debate público sobre a instrumentalidade do poder e o processo decisório relacionado com a defesa nacional. O processo de transformação social e política que se alongou no Brasil pela década de 1990 acarretou, portanto, em novas medidas e direções para a defesa nacional.

Em primeiro lugar, resta claro que defesa, a exemplo de áreas como saúde, educação, meio ambiente, etc., é objeto de políticas públicas. Para Nascimento (2015), tais políticas são formadas pelo conjunto de orientações a todos os entes estatais e não estatais que capturam as intenções e os objetivos estabelecidos pelo governo em exercício. De maneira complementar a essa definição, Almeida (2010) enquadra a defesa nacional como um bem público que deve ser provido à sociedade e que lida com problemas específicos, não podendo ser transferidos à iniciativa privada ou a qualquer outra área da gestão governamental. A defesa nacional é a expressão concreta da concepção estatal weberiana de monopólio legítimo do uso da violência, tendo em vista que as Forças Armadas representam o seu principal instrumento, as quais são responsáveis por combater quaisquer agressões externas. Dessa forma, a defesa nacional garante, em última instância, a proteção e a sobrevivência de todos os cidadãos.

A legitimação da defesa nacional enquanto política pública avançou de modo a tentar incorporar ao máximo uma participação mais democrática e ativa da sociedade em sua formulação, entretanto, esse avanço permanece inconcluso, principalmente porque esbarra em problemas históricos, como a autonomia corporativa castrense. A formulação, revisão e atualização dos documentos condicionantes da defesa nacional, as versões de 1996, de 2005 e de 2012 da Política de Defesa Nacional (PDN)<sup>3</sup> e as versões de 2008 e de 2012 da Estratégia

---

<sup>3</sup> A partir de 2012, esta política passou a ser intitulada Política Nacional de Defesa (PND).

Nacional de Defesa (END), constituem casos oportunos para avaliar essas contradições entre avanços epifânicos e inércias recorrentes. O resultado dessas contradições é que o processo decisório relacionado com a defesa nacional permanece, a um só tempo, centralizado e fragmentado nas burocracias especializadas que cuidam do assunto, o Ministério da Defesa (MD) e as Forças Armadas. Conseqüentemente, a sociedade não se insere plenamente nesse processo e as políticas públicas de defesa nacional, em particular a PDN e a END, passam a ser questionáveis quanto a sua real efetividade e eficiência.

É com esse pensamento que o presente artigo pretende analisar em que medidas a defesa nacional é tida como prioridade da agenda interna e representa de fato uma melhoria da concepção estratégica no planejamento brasileiro. Ressalta-se o reconhecimento de que houve a evolução do pensamento de defesa no Brasil e a inserção da defesa nacional em um ciclo que percorre desde sua formulação até sua implementação e avaliação, particularmente por meio da criação do Sistema de Planejamento Estratégico em Defesa (Sisped) – que será discorrido abaixo. Inicialmente, no entanto, é preciso compreender quais os empecilhos à participação mais abrangente da sociedade no processo decisório da defesa nacional.

Nascimento (2015, p.9) ressalta como principal desafio das políticas públicas de defesa a estabilização das relações civil-militar de modo a criarem instituições que sejam capazes de contribuir para a “experiência profissional e a rigorosa formação militar enquanto garante aos civis, na maioria das vezes desconhecedores dos detalhes da lide castrense, manter o controle de como o poder militar será exercido”. A esse desconhecimento acerca do meio militar, acrescido da apatia da sociedade em lidar com a defesa nacional, reforça-se e se justifica a propensão natural à autonomia corporativa castrense, conforme Flores (1992), algo comum em instituições burocratizadas, hierarquizadas e institucionalmente fortes. Oliveira e Soares (2000) também analisam a questão como uma espécie de “via de mão dupla”: a ausência de um projeto da sociedade, como um todo, e da classe política, em particular, sobre o papel que as Forças Armadas desempenhariam na conjuntura democrática serviu para que os militares preenchessem esse vazio e definissem sua configuração autonomamente.

A situação consideravelmente pacífica vivenciada pelo Brasil em suas relações externas restringiu a política de defesa a um espaço não muito relevante no processo de tomada de decisão, conquistando pouco lugar no imaginário civil e se limitando a um cenário de baixo reconhecimento e execução. O passado relacionado ao autoritarismo militar, somado

à ausência de ameaças eminentes no sistema internacional, são fortes fatores que contribuíram para a baixa atuação civil na política de defesa. Nesse sentido, Nascimento (2015) destaca que era comum aos períodos estendidos pós-governo autoritário a baixa primazia dada à política de defesa devido às heranças decorrentes desses regimes, no qual os civis eram afastados da formulação dos assuntos de oficiais.

O processo de defesa nacional no Brasil passou por etapas na valorização e melhoria de sua institucionalização, compreendendo aos documentos dessa política como instrumentos essenciais para a integração da sociedade em característica democrática. Dessa perspectiva, a criação da primeira PDN, em 1996, pode ser concebida como um marco divisor do antigo parâmetro de defesa para uma nova etapa inaugurada no governo de Fernando Henrique Cardoso. A PDN, ainda que não fosse exatamente uma política de defesa<sup>4</sup>, significou um passo para a aproximação da sociedade com as questões de defesa, afastando-se apenas do setor militar, e a inauguração de novas diretrizes para seguir os parâmetros por ela estabelecidos (ALSINA JR, 2003).

A relutância militar em aderir ao novo formato e a ausência de civis capacitados para exercer funções de diretoria dos assuntos de defesa, entretanto, mantiveram o MD com baixa predisposição institucional. Em 2003, o governo Lula seguiu com o caminho institucional dando continuidade aos trabalhos realizados no MD e a reformulação da PDN entre 2004 e 2005. À diferença da formulação de sua versão anterior, essa nova versão foi precedida de um amplo debate acadêmico junto à sociedade, na medida em que o MD, em parceria com o então Ministério da Ciência e Tecnologia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), organizou um ciclo de debates para atualização do pensamento brasileiro em matéria de segurança e defesa. Por introduzir o conceito de segurança segundo os padrões da ONU e da OAE, a PDN representou uma maior relevância na conquista da inserção da defesa na política pública, sendo, portanto, o ponto de partida para a análise na segunda etapa deste artigo.

Em colaboração com o MD, a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) elaborou, em 2008, a Estratégia Nacional de Defesa (END), documento destinado a oferecer ações que

---

<sup>4</sup> “A falta de firmeza quanto à aplicação dos conceitos de segurança e defesa permeia toda a Política de Defesa Nacional, tendo como resultado a indefinição se ela é uma política de defesa ou de segurança.” (ALSINA JR, 2003, p. 72). Outra crítica ao documento pode ser encontrada em Rocha (2008), classificando a PDN de 1996 como uma política superficial, aplicável a uma centena de países e, simultaneamente, a nenhum deles.

possibilitassem a conclusão dos objetivos traçados previamente pela PDN. A estratégia foi formulada por meio do Comitê Ministerial de Formulação da Estratégia Nacional de Defesa, instituído em setembro de 2007, por meio de um decreto não numerado, e composto pelos Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Ciência e Tecnologia, além dos dois ministérios mencionados anteriormente<sup>5</sup>. As cinco pastas seriam assessoradas pelos comandantes das três Forças Singulares para o cumprimento de suas duas atribuições institucionais. A primeira delas era formular a END, enquanto a segunda era atualizar a PDN de 2005. No que se refere a esse processo, ainda marcado pela relutância militar em transcender o debate intramuros, Nascimento (2015, p. 21) observa que:

A END foi construída estabelecendo discussões paralelas com os altos comandos das três Forças e, posteriormente, com o Estado-Maior de cada uma. A condução inédita do tema defesa por civis, encabeçada por Jobim e Mangabeira Unger, causou estranheza aos militares, num primeiro momento, ao ver civis sentados no alto comando.

Até aqui, percebe-se a centralização do processo decisório atinente à defesa nacional em suas burocracias especializadas, com pouca abertura a sociedade. Um avanço rumo à institucionalização desse processo ocorreu após a promulgação da Lei Complementar nº 136/2010<sup>6</sup>, sob a gestão do ex-ministro Nelson Jobim. Entre suas disposições, essa lei instituiu um ciclo de revisão e atualização periódico para os documentos oficiais da defesa (a cada quatro anos, a contar a partir de 2012) – da PDN, da END e do Livro Branco de Defesa Nacional<sup>7</sup> (LBDN) – e a maior atuação do MD nos assuntos de defesa<sup>8</sup>. Uma das consequências da lei foi a criação do Sistema de Planejamento Estratégico de Defesa (Sisped), instituído inicialmente pela Portaria nº 3.962/MD, em dezembro de 2011, e atualizado pela

---

<sup>5</sup> Convém ressaltar que houve uma reorganização da estrutura ministerial do Brasil. A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República foi extinta pela Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, enquanto que os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Ciência e Tecnologia, foram renomeados e assumiram novas funções, com a promulgação da com a promulgação da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, respectivamente: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

<sup>6</sup> Para uma discussão mais aprofundada sobre as contribuições desta lei, ver Cortinhas e Okado (2015).

<sup>7</sup> O Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) “soma-se à estratégia nacional de Defesa e à Política nacional de Defesa como documento esclarecedor sobre as atividades de defesa do Brasil” (BRASIL, 2012), uma vez que contém “dados estratégicos, orçamentários, institucionais e matérias sobre as Forças Armadas” (NASCIMENTO, 2015), tornando público os rumos da defesa nacional em um processo mais transparente e democrático.

<sup>8</sup> Sendo de competência do MD a formulação da política e das diretrizes referentes a defesa, a participação na proposta orçamentária das forças armadas, etc. (NASCIMENTO, 2015)

Portaria nº 24/MD, em janeiro de 2015. O Sisped estabeleceu uma metodologia própria, que pode ser assim resumida:

O sistema, ainda em consolidação, é composto por quatro fases: a primeira, de análise, na qual foram elaborados os cenários para os próximos vinte anos, com o objetivo de embasar a formulação dos documentos fundantes da defesa nacional; a segunda, de atualização da Política e da Estratégia Nacional de Defesa; a terceira, de elaboração das Políticas e Estratégias Setoriais de defesa (já em fase final de elaboração); e a quarta, de formulação dos planos estratégicos de defesa, de cunho operacional e gerencial. A quinta fase do primeiro SISPED, chamada “Gestão”, passou a ser intitulada “Controle” e se tornou um novo item na versão de 2015. Esse item prevê a coordenação e controle de todos os processos, a fim de efetivar as ações planejadas, avaliar seus resultados e promover os ajustes necessários. Para operacionalizar essa metodologia, deverão ser formados grupos de trabalho temáticos, reunindo representantes do próprio MD, das Forças Armadas, de órgãos governamentais e não governamentais. (CORTINHAS; OKADO, 2015, pp. 95-96)

Apesar de representar uma inovação institucional importante, o Sisped restringe a participação de atores no processo decisório relativo à defesa nacional ao Ministério da Defesa. Apenas quando for necessária a participação de outros atores, como a acadêmicos, jornalistas, empresários, entre outros, ocorrerá a consulta. Por conseguinte, esses atores detêm apenas função reativa e consultiva na condução política da defesa nacional, e não voz ativa e diretiva. A concepção de planejamento estratégico é bastante positiva e garante a institucionalização do assunto junto ao governo federal, no entanto, a sua execução obscurece um dos pontos que mais é enfatizado nos documentos de defesa: o engajamento da sociedade na área. A necessidade de se buscar isso é evidente nas contradições ostentadas pelas PND e END, enraizando a imprescindibilidade de manter uma continuidade no debate da defesa e não confiná-la a círculos governamentais fechados.

## **2. Uma análise comparativa dos documentos de defesa: a PND e a END**

### **2.1. A PDN de 2005 e a PND de 2012**

Apenas para recordar, a primeira versão da PDN foi publicada em 1996, havendo uma segunda versão promulgada em 2005 e uma terceira atualizada em 2012, porém, não

promulgada<sup>9</sup>. Esta seção trata desses dois últimos documentos. Caracterizada como “o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa” (BRASIL, 2012), a PND e sua antecessora focam-se no estabelecimento de objetivos e orientações dos setores envolvidos na manutenção da defesa brasileira baseando-se nas possíveis ameaças externas. Por esse motivo, é essencial levar em consideração o contexto geopolítico no qual o Brasil está inserido e suas relações a nível regional e internacional.

Logo em sua introdução, ambos os documentos apresentam o posicionamento nacional em relação ao conceito de defesa e a sua finalidade, garantindo a capacitação para tornar possível tanto o envolvimento militar quanto civil. A base destas políticas se fortalece na Constituição Federal e não poderia ser distanciada dos interesses externos do país, ou seja, deve conceder primazia a solução pacífica de desentendimentos e o apoio à paz e à segurança internacionais. Destaca-se também a intenção de servir como instrumento capaz de “conscientizar todos os segmentos da sociedade brasileira de que a defesa da Nação é um dever de todos os brasileiros” (BRASIL, 2005; 2012).

**Tabela 1.** Comparação da concepção nacional dos conceitos de Segurança e Defesa Nacional.

<p style="text-align: center;"><b>PDN 2005</b></p> <p><b>1. O Estado, a segurança e a defesa</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PND 2012</b></p> <p><b>2. O Estado, a segurança e a defesa</b></p>
<p>1.4 Para efeito da Política de Defesa Nacional, são adotados os seguintes conceitos:</p> <p>I - Segurança é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais;</p> <p>II - Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.</p>	<p>2.4. Para efeito da Política Nacional de Defesa são adotados os seguintes conceitos:</p> <p>I – Segurança é a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais;</p> <p>II – Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.</p>

<sup>9</sup> A PDN de 2005, assim como a END de 2008, foram promulgadas por meio de um decreto presidencial, enquanto as versões revistas e atualizadas foram apenas aprovadas pelo Decreto Legislativo nº 373/2013, sem, no entanto, serem instituídas por espécie normativa equivalente a anterior. Isso gera problemas de interpretação quanto à validade dos documentos mais recentes, no entanto, este contencioso jurídico não é objeto de discussão neste artigo. Reconhece-se a existência das versões anteriores e atuais e se propõe realizar uma análise comparativa entre eles.

**Fonte:** elaboração dos autores, baseado nas políticas de defesa (BRASIL, 2005; 2012).

Eleitos como pressupostos básicos, o território, o povo, as leis e governo próprios e a independência nas relações externas legitimam o Estado como único detentor de meios capazes de promover a segurança e estabelecer a ordem interna. A delimitação dos conceitos de segurança e defesa nacional sofreu poucas alterações com a revisão de 2012, uma vez que já correspondiam às áreas político, militar, econômico, social e ambiental.

A identificação desses conceitos fundamentais para a defesa (Estado, Segurança e Defesa Nacional) conferiu aos documentos uma posição referente às mudanças inerentes da modernidade. As Forças Armadas, em conformidade com as suas atribuições constitucionais precípua, são responsáveis por defender externamente o país de qualquer ameaça. Ao fazê-lo, segundo as definições conceituais previstas nas políticas, é garantida a sobrevivência do Estado e a possibilidade dos cidadãos exercerem seus direitos e deveres. Não obstante o afastamento de ameaças externas, os cidadãos são objetos, e não propriamente atores da defesa nacional, o que comprova que a realidade permanece diferente do ideal proposto pela PND. Fica evidente, portanto, que o espaço de atuação do Brasil ligado às características de seu modelo de segurança é demasiado dependente das Forças Armadas, uma vez que estas se convertem não apenas no instrumento principal da defesa nacional, senão também no instrumento exclusivo.

Ao se referir à seção “Ambiente Internacional”, a incorporação da possibilidade de se ocorrer disputas de alimentos é uma novidade da PND de 2012. Anteriormente, a centralidade era dada a disputas por domínios internacionais (áreas marítimas, aeroespacial, etc). No entanto, o que mais chama a atenção é a epifania a questão social<sup>10</sup>. A causa já havia sendo prioridade do governo petista e acabou por reforçar ainda mais a circulação entre defesa e desenvolvimento ao afirmar a promoção do “crescimento e a justiça social de modo soberano” (BRASIL, 2012). Vale, também, ressaltar alterações em detrimento das

---

<sup>10</sup> O item 3.2 da PND 2012 apresenta que a inserção no mercado mundial deve ser acompanhada pelo crescimento e a justiça social, ou seja, políticas públicas que favorecem as causas sociais. Para tanto, a integração é fator fundamental na conclusão desse processo, o que acaba por tornar o país mais vulnerável as instabilidades internacionais e podendo levar, ocasionalmente, a conflitos devido a falta de acesso à informação e a exclusão da população dos assuntos referidos. Compreende assim uma ligação direta entre o desenvolvimento social interno e a defesa.



modificações observadas no cenário internacional, como as mudanças climáticas que acabaram por incluir suas severas consequências no contexto social e alertar para possíveis interferências no sistema.

A PND de 2012, por fim, difere-se de sua versão anterior no sentido de incorporar transformações geopolíticas e diplomáticas quanto à projeção externa do Brasil. O entorno estratégico, nesse aspecto, e estendido à Antártida e à região caribenha em 2012, uma vez que diplomacia brasileira foi ampliada com a criação da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). No mais, o novo documento procurou-se adequar à primeira versão da END, promulgada em 2008, reafirmando a relevância de três setores estratégicos (espacial, cibernético e nuclear), fundamentais para autonomia nacional em detrimento a novas tecnologias<sup>11</sup>, e enfatizando a prioridade da Amazônia e do Atlântico Sul, anteriormente concebidas como áreas complementares da defesa nacional.

## **2.2. A END de 2008 e a END de 2012**

A END, promulgada pela primeira vez em 2008 e revisada em 2012, representou um importante marco na transparência estatal e a maior abertura do debate de defesa com a sociedade. Trata-se, antes de tudo, de “um documento que coloca o princípio da independência nacional como vetor absoluto de qualquer posicionamento em matéria de segurança e defesa” (ALMEIDA, 2000?). Uma de suas características mais fundamentais é a compreensão de que defesa está diretamente relacionada ao desenvolvimento.

Flores (2011) ressalta que a elaboração da END por um Comitê Ministerial demonstra a abrangência de temas que se fazem necessários para a consolidação de uma estratégia forte e capaz de suprir as direções dadas previamente pela PDN de 2005. Pode-se constatar essa abrangência, e também a transversalidade de temas, quando se verifica a lógica da dualidade no desenvolvimento e nas aquisições de produtos de defesa, de modo que possam ter tanto aplicações militares quanto civis. Desde então, essa lógica passou a orientar a modernização do sistema nacional de defesa.

---

<sup>11</sup> Item 3.6 da PND 2012.

Citado como exemplo da perspectiva dual acerca das instâncias civil e militar, o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)<sup>12</sup> começou a ser construído em janeiro de 2014 e será o primeiro satélite a ser completamente controlado pelo governo brasileiro, envolvendo os Ministérios da Defesa, das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação<sup>13</sup>. Com uma tecnologia banda larga, o projeto garantirá serviço tanto ao lado civil (levando internet de alta performance e ampliando o canal de comunicações do governo) quanto militar (a equipagem banda X permitirá uma cobertura regional e facilitará a interligação das tropas, aeronaves e navios dentro de seu alcance - deixando de ser um serviço privado).

No que se refere aos dois documentos da END, as mudanças de nomenclatura também representam boa parte das transformações observadas em ambos os registros. A organização da END giraria em torno de três eixos estruturantes. O primeiro eixo seria condizente com a forma como as Forças Armadas deveriam organizar-se e orientar para alcançarem um bom desempenho de suas funções e atribuições, seja em tempos de paz, seja em tempos de guerra. Para isso, são enumeradas as diretrizes referentes a cada uma das Forças (Marinha, Exército e Aeronáutica) e a relação existente entre elas, além dos meios para se transformar em ações operacionais para que os objetivos sejam concretizados.

Seguindo o segundo eixo estruturante, a reorganização da base industrial de defesa deveria garantir o atendimento das necessidades por parte das Forças Armadas, altamente dependentes de tecnologias estrangeiras, e dando preferência àquelas de caráter dual, ou seja, capazes de abranger tanto o âmbito militar quanto o civil. É interessante observar a ênfase à indústria de defesa<sup>14</sup>, que já havia sido estabelecido na Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID) em 2005 e retomada em 2012. Com o incentivo à competição em mercados externos com a finalidade de aumentar sua produção se pretendia reduzir a dependência nacional de serviços importados, voltando a ligação básica entre a estratégia e o desenvolvimento reconhecidos pelo Brasil.

Já no que se refere ao terceiro e último eixo estruturante, foi delimitada a composição dos efetivos das Forças Armadas e do serviço militar obrigatório. A principal intenção era

---

<sup>12</sup> O SGDC tem previsão para entrar em operação no primeiro trimestre de 2012 (BRASIL, 2015).

<sup>13</sup> Recorde-se que, doravante, as pastas ministeriais da Comunicação e da Ciência, Tecnologia e Inovação foram reunidas em um único ministério.

<sup>14</sup> Na versão de 2008 foi-se usado “indústria nacional de material de defesa”.

garantir a manutenção da composição das três Forças e, conseqüentemente, da própria nação. No documento de 2008 ficava estabelecida a necessidade de se prestar um serviço civil aos que forem desobrigados a prestar o serviço militar obrigatório. Seu trabalho seria condizente com a natureza de sua prévia instrução e teria como pressuposto a cota em uma região do país diferente da originária. A versão de 2012, todavia, aboliu o serviço civil. Acredita-se que o motivo para essa exclusão decorra dos altos custos operacionais e da inexistência de um dispositivo legal que atribuísse as Forças Armadas a condução dessas atividades.

A END estipula ainda três setores estratégicos essenciais para a defesa nacional: o espacial, o cibernético e o nuclear. Enumerando as prioridades de cada setor, é perceptível pequenas alterações nos textos de 2008 e 2012. Novas prioridades foram incluídas no setor cibernético, uma vez que este ganhou maior relevância na agenda nacional com as mudanças da última década. De suas delimitações, foram criados o Comando de Defesa Cibernética e a Escola Nacional de Defesa Cibernética<sup>15</sup> e estabelecido o fortalecimento e aprimoramento das questões cibernéticas, tendo como prioridade as tecnologias que favorecessem a comunicação das Forças Armadas.

O setor espacial ficaria ao encargo de projetar e fabricar satélites e novas tecnologias, a exemplo do SGDC, além do desenvolvimento de tecnologias de posicionamento geográfico e de capacitação do controle de redes de informação. Ao último setor, o nuclear, é dada uma relevância devido a sua natureza complexa. O emprego pacífico da energia nuclear é reafirmado como critério para o uso de suas tecnologias, ressaltando o posicionamento do Brasil em favor do desarmamento nuclear. Contudo, a exclusão do armamento nuclear não abona a importância de se desenvolver meios para se utilizar da tecnologia que garanta o desenvolvimento não apenas em escala industrial, como também energético, científico e de recursos humanos, desde que com responsabilidade e segurança.

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), introduzido pela Lei Complementar nº 136/2010, representou também um marco crucial no desenvolver de metas. Com a “missão de promover e coordenar a interoperabilidade entre as Forças Singulares e assessorar o ministro da Defesa” (BRASIL, 2000?), o EMCFA é responsável pela integração das três forças, melhorando a coordenação e otimizando o uso dos meios militares e de

---

<sup>15</sup> O Comando de Defesa Cibernética e a Escola Nacional de Defesa Cibernética foram estabelecidas pela promulgação das Portarias nº 001/EB e nº 002/EB, em janeiro de 2015.

logística. Desde sua criação, atua no funcionamento junto com o MD, em Brasília, ficando à frente de importantes missões que se fortalecem no estabelecido pela END.

### **3. Uma avaliação crítica dos discursos dos documentos condicionantes da defesa nacional**

#### **3.1 As críticas à PND de 2012**

Como observado no tópico anterior, grande parte das mudanças estabelecidas pelos documentos foram de caráter puramente de nomenclatura, reforçando a conceituação prevista pela PDN e inserindo novos objetivos para direcionar o posicionamento dos sujeitos envolvidos. Mesmo que pensadas para o aperfeiçoamento do padrão das políticas, na prática a produção textual permanece abrindo espaços para dúvidas, devido a contradições e paradoxos.

Logo em sua introdução, tanto a PDN de 2005 quanto à PND de 2012 afirmam se caracterizar como uma política “voltada, *preponderantemente*, para ameaças externas” (BRASIL, 2005, grifo dos autores). Na tentativa de reforçar o objetivo da PDN, a composição textual não deixa claro quais seriam de fato as outras ameaças enfrentadas pelo Brasil. De acordo com o dicionário Houaiss, “preponderantemente” é utilizado para representar algo com mais influência, maior importância. Dessa forma, o item abre espaço para pressuposições acerca das demais finalidades, deixando a entender que representam o controle das ameaças internas. Ao ressaltar a ação das forças armadas na contenção dessas ameaças, é facilmente entendível que o uso militar poderia ser empregado a nível interno, eventualmente, atingindo civis (que por sua vez deveriam representar a parcela a ser protegida)<sup>16</sup>.

A tentativa de inclusão da sociedade nos âmbitos da segurança foi incentivada pelas duas versões da política ao se estabelecer “objetivos e orientações para o preparo e o emprego

---

<sup>16</sup> Conforme Okado (2012, p. 20), há uma dupla distinção no uso da força, que é “protetora no âmbito doméstico e eliminadora ou defensora no âmbito internacional, define a doutrina, o preparo e o emprego dos meios para cumprir ambos os fins. Precipualemente, as Forças Armadas são os instrumentos de defesa do Estado, embora isso não exclua o apoio de outros órgãos institucionais que tratem, especificamente, da segurança pública.”

dos setores militar e civil em todas as esferas de Poder Nacional”<sup>17</sup> (BRASIL, 2012), contudo, não representa devidamente uma postura conclusiva. O meio militar mantém a maior relevância nos assuntos de defesa, fato garantido pelo item 2.1 da PDN<sup>18</sup>, o que dificilmente expande a ação das demais instâncias. O imaginário político-social brasileiro ainda restringe às Forças Armadas o verdadeiro diferencial e competência para lidar com tais temáticas, limitando a abrangência das demais esferas citadas no item acima.

Em contrapartida, o “Ministério da Defesa coordena as ações necessárias à Defesa Nacional” (BRASIL, 2005), de coordenação civil. O paradoxo entre a administração por parte do ministro (civil) e da predominância do meio castrense persiste todo o documento, mas em nenhum momento é verdadeiramente delimitada, deixando com que essas questões persistam na prática e colaborem na dificuldade de se manter um processo coeso e conciso na formulação e implementação das políticas. É facilmente compreendido, dessa forma, que mesmo tentando expandir para outras esferas e centralizada no MD, a defesa nacional permanece restrita a uma única instância que atua de maneira desfragmentada na tomada de decisões.

Ao definir a segurança como um fim para o qual a PND é o meio, não se é levado em conta a natureza dessas ações, subentendendo que as medidas tomadas seriam a um prazo delimitado e não como ações contínuas, como se compreende que o exercício da segurança deve ser. Fica passível de entendimentos próprios quais são seus limites e, quando ligada à questão da defesa nacional, se a atuação das Forças Armadas, entendida como essencial para o combate as ameaças externas, seriam ou não contidas por essas diretrizes.

Outra questão que merece atenção na política é a consideração de que “[o] mundo vive desafios mais complexos do que os enfrentados durante o período passado de confrontação ideológica bipolar.” (BRASIL, 2005). O discurso defendido pela PND, por vezes, leva ao questionamento se as ações pretendidas correspondem de fato em uma visão do futuro e se sustentam a sobrevivência estatal ou, por outro lado, se pecam ao se prender exclusivamente em eventos do passado. Reconhecer a situação geopolítica em que se vive e seus possíveis desdobramentos é sem dúvidas primordial para uma política de defesa bem elaborada.

---

<sup>17</sup> Item introdutório.

<sup>18</sup> “A defesa externa é a destinação precípua das Forças Armadas.” (BRASIL, 2005, 2012)

O que se deixa entendido, na verdade, é que a PND não assume seu papel de documento base da defesa nacional, porém, que atua como uma tentativa de se moldar a END (que em teoria deveria ser fundada nos objetivos da Política. A relevância concedida para a END é mais significativa do que a importância dada à PND, embora ambas permaneçam com o enfoque imediatista no trabalho de revisão. Isso é ressaltado pelos questionamentos em aberto não trabalhados na PND, mas que em contrapartida tentam ser inseridos na END como meio de guiar os sujeitos a uma direção certa. Logo no segundo trecho da PND (2012), é possível observar esse reforço da END no documento que seria ser seu condicionante. Ao enfatizar que “esta Política pressupõe que a defesa do País é inseparável do seu desenvolvimento” (BRASIL, 2012) é evidente a ressalva com relação ao binômio defesa/desenvolvimento defendido na END. Isso comprova que esta se tornou o documento condicionante da defesa nacional, acima, inclusive, da própria política.

### **3.2 As críticas à END de 2012**

A atualização da END em 2012 simbolizou um grande passo na evolução da política de defesa brasileira. Todavia, o documento não está excluído do processo deficiente seguido no país. Ponto essencial para uma análise é a inconsistência entre os projetos idealizados e o orçamento, raramente incorporado aos debates de defesa no Brasil. A falta de assimilação do assunto nos documentos oficiais resulta em uma ideia quase utópica de como se tratar os investimentos direcionados ao setor de defesa. Cada uma das Forças tem preferência por seus projetos, entretanto, o capital não é suficiente para suprir as adversidades da atual conjuntura econômica. Muitos projetos acabam sendo atrasados ou sequer chegam a ser concretizados devido a essa situação.

Na prática, isso é ainda mais agravado pela ausência de expectativas futuras na elaboração desses projetos. A vontade política predomina de forma inevitável, influenciando nas tomadas do MD e das Forças Armadas, que por sua vez sobrevivem em meio ao corporativismo e as rivalidades internas. Dessa interação o que resta é a dificuldade de articulação, que reflete diretamente no fracionamento das práticas de defesa. O Brasil termina por deter um grande número de projetos que, apesar do significativo aumento no orçamento

de defesa<sup>19</sup>, transformam-se em ações mínimas por parte dos sujeitos responsáveis pela prática dessas políticas devido ao pequeno percentual dedicado aos investimentos<sup>20</sup>.

Um exemplo claro é o Projeto Guarani desenvolvido pelo Exército Brasileiro, que deve fabricar mais de 2.000 blindados no decorrer de vinte anos. Ele representa falta de visão estratégica e a ausência de uma meta concreta, que esteja em consonância com o disposto nos documentos de defesa nacional. O general norte-americano Ruppert Smith (2007) é bastante categórico ao afirmar que as guerras travadas por meio de tanques já foram superadas. Além disso, a região amazônica tornou-se prioritária para a defesa nacional. Em uma área de densa natureza e desafios geográficos, de pouca utilidade seria um blindado, uma vez que este sequer adentraria a região devido ao seu porte avantajado. Falta levar em consideração a prática efetiva e em concordância com as estipulações das políticas públicas de defesa.

Assim como a PND, a END atua com um caráter altamente imediatista. Todos os trabalhos feitos acerca de sua formulação e revisão são deixados para última instância, apesar quando são extremamente necessários. Como estabelecido pela LC nº 136/2010, a revisão do documento deveria ser feita de quatro em quatro anos, porém o processo é adiado até chegar a baixa de seu prazo limite. O debate só é colocado em prática quando a revisão está prestes a ser encerrada, cerca de um ano antes, e não como o exercício contínuo que se deveria ser. Acompanhar a eficiência das metas e o alcance dos objetivos é praticamente impraticável e a solução encontrada é a base em operações para se resolver o agora, esquecendo-se do amanhã.

Almeida, ao ressaltar as falhas da END, aponta para a brecha na identificação dos territórios de maior mérito: as duas Amazônia, a azul e a verde. Segundo o autor, não se estipulou qual a ameaça clara nessas regiões, deixando-as difusas e sem um sujeito condicionante dessa coação. Sobre isso, Almeida concluiu que:

“As ameaças são classificadas como difusas; mas aqui e ali perpassa a idéia de que seria uma potência (ou uma coalizão de potências) dotada de meios ofensivos superiores (um claro eufemismo para os EUA e países europeus). Não se considera, por exemplo, que os centros nevrálgicos da economia e das decisões nacionais se encontram distribuídos em uma faixa litorânea de 200km ao longo da costa atlântica, ou que nossas fragilidades são bem mais internas do que externas.” (ALMEIDA, 2000?)

---

<sup>19</sup> Segundo o Ministério da Defesa, em 2003 o orçamento representava cerca de R\$25,8 bilhões (1,46% do PIB), passando a um total de R\$76,9 bilhões em 2014 (1,39% do PIB) (BRASIL, 2015).

<sup>20</sup> Segundo dados do Ministério da Defesa, do total orçamentaria de R\$76,9 bilhões em 2014, apenas R\$8.258,20 foram destinados a investimentos (BRASIL, 2015).

É possível justificar a ausência de explicações à dificuldade de se manter um processo de revisão contínuo e conforme a suas instâncias, caracterizando a END por sua inconsistência. O fato ocasiona contradições como a falta de ligação com a atual política externa brasileira, como o reforço do Mercosul e da integração da América do Sul, limitando a menções puramente superficiais e que não se integram totalmente a visão diplomática.

#### **4. Proposições às novas versões da PND e da END**

Em seu discurso, a PND enfatiza a união de várias vertentes na concepção da defesa nacional. Apesar do espaço dado para a diplomacia e o civil, contudo, o foco militar é inúmeras vezes maior em seu transcorrer. Essa conjuntura acaba por salientar a disparidade entre a realidade e a teoria estipulada pelo documento, que se apresenta de maneira paradoxal e desarticulada. Rever os devidos critérios de modo a dar maior evidência as demais vertentes torna-se, portanto, o primeiro passo na busca de uma democratização e coerência dos temas tratados, em especial ajustando as oposições contidas na produção textual.

Como apresentado, a END acaba por substituir o papel da PND como documento de mais alto nível na defesa nacional, tornando-se coadjuvante na composição das diretrizes que norteiam o pensamento brasileiro. Esse jogo de articulações e desarticulações termina por se tornar base de critério nos ciclos de formulação e atualização dos documentos, desvirtuando a intenção da Política. Somando a redundância também encontrada na END, a situação de debilidade é agravada, em consequência da falta de alinhamento coerente ao que se é proposto.

Em sua divisão, a PND pretende incorporar os níveis local, regional e internacional. No entanto, mais parece se atestar a acontecimentos passados do que a realidade vivenciada na projeção global atual. Os estudos prospectivos do cenário geopolítico são relevantes para atender as futuras necessidades na área, o que demanda, por sua vez, de uma maior interação entre os setores restritos ao cooperativismo e da incorporação de pesquisas condizentes a esfera.

Apesar de terem sido iniciados esforços que positivassem aspectos da END, alguns pontos continuam ressaltando as vulnerabilidades da atual conjuntura do país. O



envolvimento não significativo da sociedade nos assuntos de defesa é, sem dúvidas, um dos grandes empecilhos. Até o ano de 2012 deveria ter sido criada a carreira civil na área de defesa, o que não foi ocorrido. A ausência de uma memória institucional no acompanhamento da defesa como política pública salienta um dos grandes desafios enfrentados pelo Estado em sua função de coordenador, o que acaba por agravar a fragmentação do processo. Essa ausência de auditoria contínua nos processos de segurança, em boa parte, atenuada pela carreira civil à medida que se construísse essa institucionalidade.

Sendo duplamente centralizado, e ao mesmo tempo fragmentado, em duas burocracias específicas – o MD e as Forças Armadas –, o planejamento estratégico da defesa nacional ainda enfrenta dificuldade. Além disso, há uma peculiaridade no meio militar, que não ocorreria caso houvesse o estabelecimento de uma carreira civil: a mudança de oficiais, normalmente a cada três anos, para assumir novas funções, algo que atinge também os quadros do Ministério da Defesa. A carreira civil de defesa, portanto, permitiria acompanhar a condução política da defesa nacional desde seu início ao fim, garantiria a perenidade das pessoas envolvidas com o trabalho e poderia ser uma forma de se quebrar com fragmentação do sistema. Ao se introduzir recursos humanos que presenciem o desenvolvimento da área de defesa e se mantenham ligados a seu funcionamento, subentende-se que a efetividade do exercício seja contínua, ou seja, seria uma forma de também colocar fim ao caráter imediatista observado nas formulações.

Uma administração mais sensata dos orçamentos para a defesa é outro ponto de grande relevância a se levar em consideração na melhoria do setor brasileiro. Historicamente, a descontinuidade na alocação desses recursos provocou dificuldades nos investimentos e, principalmente, um desacordo entre as três Forças, que essencialmente deveriam agir de maneira interligada na garantia da defesa nacional. Pela dependência em relação aos produtos de defesa estrangeiros, os gastos se tornam mais altos, cominando em um curso lento e raramente conclusivo.

Falar em orçamento é problematizar a defasagem tecnológica dos equipamentos nacionais, maus distribuídos e desajustados da realidade internacional. Deve-se, portanto, reconhecer as prioridades setoriais para que, após iniciado, o recurso não seja prolongado por tanto tempo como é constatado, mas sim que encontre uma continuidade para se finalizar etapas indispensáveis que atinjam resultados concretos. Rever os gastos e o direcionamento

do dinheiro é vital nesse procedimento, e não ignorar como um assunto tabu e de extrema complexidade como se tem feito.

O velho cooperativismo atrasa a concretização dos projetos previstos pelas políticas de defesa. Encontrar uma variável capaz de medir as metas de curto, médio e longo prazo é imperioso, porém não é algo que ocorra. Delimitar quais seriam tais metas é o primeiro passo para se chegar a esse objetivo e, a partir de então, acompanhar o planejamento nos três níveis de tempo. É impossível prever quando e onde ameaças se tornaram em conflitos de fato, fazendo-se necessário se preparar com antecedência para quando e se ocorrerem. Estar preparado para momentos de eventual descontrole é imperioso nos vetores de segurança, podendo colocar em risco a ordem e a sobrevivência do Estado caso não o faça.

Uma vez que seja afetada, a defesa se desestabiliza completamente. Reconhecer e estudar o entorno geopolítico para se prevenir é um fator crucial na elaboração das metas de curto, médio e longo prazo. Em questão de segurança apenas se aprende com os erros do passado, não se há espaço para viver em função dele, devendo quebrar com o coeficiente imediatista e com a ligação com o passado imprescindível. É o futuro que delimitará como se preparar no presente para caso chegue a se consubstancializar um confronto com as ameaças inerentes ao sistema internacional.

A partir da identificação de suas limitações e da inserção de medidas para superar as fragilidades, é viável uma maior integração entre os três poderes e as três Forças, buscando um maior engajamento da sociedade brasileira nos assuntos de defesa pela implementação de medidas que liguem setores públicos e privados e abra maior espaço para a integração com os estudos estratégicos (ainda muito restritos ao militar). Assim sendo, a maior capacitação tanto da sociedade como das Forças Armadas corroborariam na elevação de um serviço de maior qualidade, podendo estimular a adesão nos serviços civis e na carreira militar por parte popular em detrimento da concepção de uma identificação social com os assuntos de defesa até agora incógnitos.

## **5. Considerações finais**

A complexidade ao se tratar de assuntos de defesa é ressaltada pelas mudanças no contexto geopolítico e das conseqüentes demandas por ajustes na tentativa de otimizar a área. Com o fim do regime militar, a retomada do crescimento econômico e uma atuação mais

dinâmica na economia mundial, o Brasil ressalta a necessidade de se pensar num entorno regional e internacional na garantia de sua ordem e desenvolvimento. Desde o final do século XX, o país passa por um importante momento de transformação no processo de formulação e adaptação de seus documentos mais relevantes, a PND e END. Entretanto, falhas substanciais persistem atrasando o desenvolvimento das políticas públicas vinculadas à defesa.

Grande parte das dificuldades das dificuldades enfrentadas derivam do decurso centralizado e fragmentado enraizado nas instâncias de atuação no assunto. Essa ausência de articulação acaba por afastar a participação social e, como resultado, evidenciando o paradoxo existente entre sua idealização e a realidade. A ligação primordial estabelecida entre a estratégia e o desenvolvimento nacional é o estabelecimento claro de se considerar outros setores além do militar na elaboração e no aparato de defesa, considerando a interdependência das diversas esferas que se constituem um Estado soberano. A própria PND comporta esse pensamento ao estabelecer os pressupostos básicos do Estado - território, povo, leis e governo próprios -, diferentes instâncias são representadas e atuam de forma direta nas tomadas de decisões e na economia, sendo leviano desconsiderar a pertinência de cada uma - social, cultural, político, etc. - no estabelecimento de diretrizes capazes de alcançar a meta desenvolvimentista.

Contudo, em seu decorrer, os documentos nacionais parecem se limitar a tentativa de reafirmar um passado não tão distante a buscar formas viáveis de se inserir com sucesso e efetivar a presença social no processo da defesa nacional. Além disso, a mudança na percepção de ameaças, também acompanhadas na transformação geopolítica do sistema internacional, representa a dinâmica mutável dos potenciais ofensivos a serem solucionados. Uma ordem desestabilizada por conflitos externos é incapaz de se manter próspera internamente, refletindo nos determinantes de bem estar-social que influenciam no desenvolvimento nacional.

Se prender em supérfluas tentativas de se redimir o passado não é suficiente para se preparar para um futuro que caminha a novas direções, muito mais expedito e globalizado. A era tecnológica e o avanço de equipagem de inteligência e armas bélicas alertam para a disparidade de poder no sistema internacional e, principalmente, a seriedade de se pensar em políticas públicas de defesa que sejam eficientes e condizentes com a realidade brasileira. Saber identificar os limites de atuação nessas instâncias faz parte, assim sendo, da construção

de cenários consolidados e de uma condução apropriada da política nacional em seu exercício para garantir a segurança e sobrevivência estatal.

Os esforços direcionados à reformulação da PND e END, desse modo, não são satisfatórios devido a ausência de um acompanhamento contínuo - e não baseado apenas na necessidade eminente - para se alcançar um alinhamento desde seu processo até sua conclusão. Iniciativas como a criação da carreira civil de defesa e do investimento na indústria de defesa são positivas na medida que vislumbram a maior inserção democrática e a autonomia nacional perante suas tecnologias, porém a dificuldade para se colocar em prática ainda atrasa a consistência de suas metas.

A institucionalização das relações civis-militares é necessária para o estabelecimento de um regime democrático no país, abrindo espaço para um maior envolvimento da sociedade e de sua conscientização nos assuntos que até então ainda se restringem a uma pequena parcela. É encargo do Estado garantir a segurança nacional, as limitações econômicas e as complexas novas ameaças dificultam o fortalecimento desse estágio, e é somente com um debate mais ativo em todos os setores sociais que o caminho para a construção de um verdadeiro alicerce das políticas de defesa se formará.

## 6. Bibliografia

ALMEIDA, Carlos W. de. Política de defesa no Brasil: considerações do ponto de vista das políticas públicas. In: **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, n. 1, 2010, pp. 220-250.

ALSINA JR., João Paulo S. A síntese imperfeita: articulação entre política externa e política de defesa na era Cardoso. **Rev. Bras. Polít. Int.** 2003.

BRASIL. Portarias nº 001/EB e nº 002/EB. **Boletim do Exército**. Jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. **Execução Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Ministério da Defesa**. Unidade Orçamentária / Grupo de Natureza de Despesa. (2015). Disponível em <[http://www.defesa.gov.br/arquivos/orcamento\\_financas/execucao\\_orcamentaria\\_2000\\_2015.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/orcamento_financas/execucao_orcamentaria_2000_2015.pdf)>. Acesso em 22/05/2016.

\_\_\_\_\_. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 696 de 2 de outubro de 2015**. (2015) Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Mpv/mpv696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Mpv/mpv696.htm) >. Acesso em 22/05/2016.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 726 de 12 de maio de 2016**. (2015) Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm) >. Acesso em 22/05/2016.

\_\_\_\_\_. Ministério das Comunicações. **Saiba como os benefícios do satélite geostacionário**. (2015). Disponível em < <http://www.mc.gov.br/sala-de-imprensa/todas-as-noticias/institucionais/36448-soberania-via-satelite> >. Acesso em 22/05/2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). (2015). Disponível em <<http://www.defesa.gov.br/forcas-armadas/estado-maior-conjunto>>. Acesso em 22/05/2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Orçamento e Finanças. (2015). Disponível em < <http://www.defesa.gov.br/orcamento> >. Acesso em 22/05/2016.

\_\_\_\_\_. **Política de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. LC 136/2010 – **Lei Complementar 136/2010**. (2010). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp136.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm)>. Acesso em 22/05/2016.

CORTINHAS, Juliano da Silva. OKADO, Giovanni H. C. Transformação de defesa? Exame do primeiro ciclo de atualização dos principais documentos da defesa nacional. **Revista Brasileira de Assuntos Estratégicos** nº 7, 2015.

FLORES, Mario Cesar. Estratégia Nacional de defesa - uma breve análise. **Rev. Liberdade e Cidadania** n. 12, abr./jun. 2011.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. **Miní Houaiss**. Dicionário da língua portuguesa. 2008. p. 603.

NASCIMENTO, André Jansen do. A política de defesa como política pública no Brasil. **Fórum Administrativo**. n. 177, p. 9-26, Belo Horizonte, nov. 2015.

OLIVEIRA, Eliézer R. de; SOARES, Samuel A. Forças Armadas, direção política e formato institucional. In: D'ARAÚJO, M. C.; CASTRO, C. **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2000.

ROCHA, Antonio Jorge R. Militares e política no Brasil. **IPEA** out. 2011. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1670.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1670.pdf)>. Acesso em 22/05/2016.

SMITH, Rupert. **The utility of force: the art of war in the modern world**. Nova Iorque: Alfred A.Knopf, 2007.